UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Deliberação n.º 1296/2026

Sumário: Aditamento à tabela de emolumentos da Universidade dos Açores.

Aditamento à Tabela de Emolumentos da Universidade dos Açores

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 85.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 4 de novembro de 2026, deliberou aditar à Tabela de Emolumentos da Universidade dos Açores, aprovada pela Deliberação n.º 732/2019, do Conselho de Gestão, de 31 de maio de 2019, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 119, de 25 de junho de 2019, a verba 18 e respetiva nota, com a seguinte redação:

Aditamento à Tabela de Emolumentos da Universidade dos Açores

	Descritivo	Valor (em euros)
18	Anonimização de documentos administrativos (por cada ocorrência de dado pessoal objeto de expurgo) (5)	0,10

(5) O custo da anonimização apenas é devido relativamente à reprodução por fotocópia ou à emissão de certidão de documentos administrativos, não sendo cobrado pela consulta presencial ou eletrónica dos documentos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da LADA, nem pela reprodução realizada por meio eletrónico, designadamente pelo envio por correio eletrónico, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º da mesma lei.

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de novembro de 2026. — A Presidente do Conselho de Gestão e Reitora da Universidade dos Açores, Prof.ª Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal.

320061109